



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/1439

Centro de Custo: 2 - SEMAG

Usuário Solicitante: Álvaro Moraes Maurer (Usuário: alvaro.maurer)

Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 26/03/2024

### Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	2	1	4	122	2	2002	1	333903905000000	SERVICOS TECNICOS	2299	R\$,00
								333903900000000	PROFISSIONAIS		
									OUTROS SERVIÇOS DE	205	
									TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
									Projeto: Manutencao da Secretaria Administração e Governo		
									Órgão: 2 - SECR.MUN.ADMINISTRACAO E GOVERNO		
									Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE		

### Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: Almoarifado Central

Prazo de Entrega / Execução: 15 dias

### Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2299	14614 - Dedetização e desratização Os serviços consistem no controle integrado de pragas como ratos, camundongos, baratas, formigas, moscas, mosquitos, aracnídeos, quilópodes e quaisquer outros insetos que possam causar agravos à saúde e/ou prejuízos econômicos.	SER	1,0000	-	-
<b>Totalizador do tipo referência</b>				1,0000	-	-

### Complemento e Assinaturas

**Descrição** ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
DESCRITÃO: Solicito a contratação dos serviços de dedetização e desratização a serem executados no Paço Administrativo. (incluindo arquivo morto, sala de frotas, salas de captação de recursos e controle interno, sala de reunião do CPPADE).  
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação desse serviço uma vez que é de suma importância a manutenção da limpeza e da higienização dos prédios administrativos da Prefeitura Municipal de Portão, possibilitando assim um espaço agradável e limpo para funcionários e contribuintes, e para assegurar tal limpeza é necessário que este serviço seja executado para controle de pragas e de roedores, como mosquitos, baratas, formigas e ratos.  
TERMO DE REFERÊNCIA  
OBJETO: Contratação dos serviços de dedetização e desratização a serem executados no Paço Administrativo.  
O serviço deverá ter o início de sua execução após o horário de expediente, aproximadamente as 14h, devido a toxicidade dos produtos que serão utilizados  
Area total do prédio administrativo: aproximadamente 945m2 e Prédio do Almoarifado aprox 300m2.  
O SERVIÇO DEVERÁ SER AGENDADO PREVIAMENTE  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 333903905000000.  
DESPESA: Serviços técnicos profissionais.  
SECRETARIA: Secretária Municipal de Administração e Governo.  
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:  
A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.  
O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;  
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;  
Informar os dados bancários em Nota Fiscal;  
O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.  
Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.  
Solicitamos o encaminhamento da Nota Fiscal para o e-mail: nf@portao.rs.gov.br  
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.  
Telefone de Secretaria ou Setor: (51) 35004200.  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:  
A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;  
A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referência;  
A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;  
Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4200.  
LOCAL DE ENTREGA: Prédio da Prefeitura Municipal de Portão, Rua 9 de Outubro.  
HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H  
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Álvaro Moraes Maurer

**Justificativa:** ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
DESCRITÃO: Solicito a contratação dos serviços de dedetização e desratização a serem executados no Paço Administrativo. (incluindo arquivo morto, sala de frotas, salas de captação de recursos e controle interno, sala de reunião do CPPADE).  
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação desse serviço uma vez que é de suma importância a manutenção da limpeza e da higienização dos prédios administrativos da Prefeitura Municipal de Portão, possibilitando assim um espaço agradável e limpo para funcionários e contribuintes, e para assegurar tal limpeza é necessário que este serviço seja executado para controle de pragas e de roedores, como mosquitos, baratas, formigas e ratos.  
TERMO DE REFERÊNCIA  
OBJETO: Contratação dos serviços de dedetização e desratização a serem executados no Paço Administrativo.  
O serviço deverá ter o início de sua execução após o horário de expediente, aproximadamente as 14h, devido a toxicidade dos produtos que serão utilizados  
Area total do prédio administrativo: aproximadamente 945m2 e Prédio do Almoarifado aprox 300m2.  
O SERVIÇO DEVERÁ SER AGENDADO PREVIAMENTE  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2024/1439

contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 333903905000000.

DESPESA: Serviços técnicos profissionais.

SECRETARIA: Secretária Municipal de Administração e Governo.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: nf@portao.rs.gov.br

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor: (51) 35004200.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4200.

LOCAL DE ENTREGA: Prédio da Prefeitura Municipal de Portão, Rua 9 de Outubro.

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Álvaro Moraes Maurer

---

Álvaro Moraes Maurer  
Almoxarifado

---

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE  
Secretário da Fazenda e SEMICMA  
Secretaria da Fazenda

---

PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHALER  
Secretaria de Administração e Governo